



PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 717, DE 29/05/2012  
(PUBLICADA D.O.U. em 30/05/2012)

## FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TOCANTINS EDITAL Nº 08 – 2016

A Faculdade de Ciências do Tocantins, nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), da Portaria nº 717 de 29 de Maio de 2012 (publicado no Diário Oficial da União no dia 30/05/2012) credenciada pelo Ministério da Educação, por meio da Direção Geral, localizada na Rua D, Q-11, LT-10 Nº 25, Setor George Yunes, Araguaína-TO, faz-se saber, pelo presente Edital, que entre os dias 16/06/2016 e 28/06/2016 estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o cargo de Professor, no Curso de Graduação em **ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** A seleção será regida por este edital, executado pela Direção Geral, da Faculdade de Ciências do Tocantins, e realizada na unidade onde se encontra sediado o curso de graduação que integra este edital.

**1.2.** A seleção visa ao provimento de **2 vagas** para professor com **pós-graduação** na área de **Tecnologias da Informação, Ciências da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas** ou áreas afins.

**1.3.** Um candidato poderá concorrer a múltiplas vagas.

**1.4.** A seleção constará de uma única etapa, dividida nas seguintes fases:

- a) avaliação de títulos, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) entrevista para análise de *curriculum vitae*, na plataforma Lattes, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) prova prática, de caráter apenas classificatório.

**1.5.** Para fins de contratação, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

**1.6.** O candidato deverá possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

**1.7.** O candidato deverá cumprir as determinações deste edital.



PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 717, DE 29/05/2012  
(PUBLICADA D.O.U. em 30/05/2012)

## 2. DA REMUNERAÇÃO

2.1. A remuneração obedecerá aos critérios da tabela abaixo:

TITULAÇÃO	HORA AULA
Doutor	R\$ 41,70
Mestre	R\$ 38,49
Especialista	R\$ 35,29

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O candidato deverá efetuar sua solicitação de inscrição observando atentamente os requisitos exigidos para a vaga a que deseja concorrer.

3.2. A solicitação de inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, com o envio de uma carta de inscrição à vaga, e incluindo o endereço do *curriculum vitae* publicado na plataforma Lattes. Estas informações deverão ser enviadas para o seguinte endereço de e-mail: [coord-ads@faculadefacit.edu.br](mailto:coord-ads@faculadefacit.edu.br)

3.3. É vedada a inscrição extemporânea.

3.4. Ao se inscrever, o candidato aceita e declara que os documentos exigidos no presente edital deverão ser apresentados por ocasião da contratação, com o objetivo de atestar a compatibilidade com as exigências para o cargo.

3.5. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

3.6. Não serão aceitas solicitações de inscrição via fax.

3.7. A coordenação do curso não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Para o ato de inscrição, os candidatos deverão enviar o endereço eletrônico do seu *curriculum vitae* na plataforma Lattes, juntamente com as informações que são necessárias para a ficha de inscrição, vide o Anexo II.



PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 717, DE 29/05/2012  
(PUBLICADA D.O.U. em 30/05/2012)

**4.2.** No evento de contratação, será necessária a comprovação do *curriculum vitae* na plataforma Lattes, sendo entregue fisicamente à coordenação de curso.

## 5. DA ENTREVISTA

**5.1.** A entrevista será realizada nos dias 29/06/2016 e 30/06/2016, podendo ser realizada de forma remota caso não seja possível o comparecimento do candidato nas datas estabelecidas. O horário será combinado com cada candidato, via e-mail.

**5.2.** O candidato deverá ser pontual, e comparecer na data e horário combinados.

**5.3.** A entrevista terá a duração de 30 minutos.

**5.4.** A entrevista terá como objetivo expor o percurso acadêmico e experiência profissional do candidato, e avaliar o domínio do conteúdo programático correspondente à vaga concorrida.

## 6. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

**6.1.** A análise dos títulos seguirá os critérios apresentados nas tabelas que se seguem:

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
Título de doutor na área exigida para a vaga	60
Título de mestre na área exigida para a vaga	55
Título de especialista na área exigida para a vaga	50
Curso de aperfeiçoamento <i>duração mínima de 180 horas</i>	35
Curso de extensão <i>duração mínima de 30 horas</i>	10
Capacitação em aprendizagem baseada em problemas <i>duração mínima de 16 horas</i>	10
Estágio extra-curricular <i>por cada 100 horas de estágio comprovadas</i>	1
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>60</b>



PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 717, DE 29/05/2012  
(PUBLICADA D.O.U. em 30/05/2012)

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Menos de 2 anos	1
De 2 a 5 anos	2
De 5 a 7 anos	3
Mais de 7 anos	4
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>4</b>

<b>EXPERIÊNCIA EM MAGISTÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Professor em escolas técnicas, ensino médio e outros <i>por cada ano de exercício</i>	0,2
Professor titular em ensino superior <i>por cada ano de exercício</i>	2
Professor adjunto ou auxiliar em ensino superior <i>por cada ano de exercício</i>	1
Professor titular em atividades de pós-graduação <i>por cada ano de exercício</i>	1
Professor adjunto ou auxiliar em atividades de pós-graduação <i>por cada ano de exercício</i>	0,5
Professor convidado em atividades de pós-graduação <i>por cada atividade</i>	0,2
Orientação de alunos de graduação ou pós-graduação <i>por cada ano de exercício</i>	0,5
Coordenação no âmbito educacional <i>por cada ano de exercício</i>	2
Atividades de ensino, pesquisa ou extensão <i>por atividade relacionada nos últimos 3 anos</i>	1
Projeto de ensino institucional <i>por atividade relacionada</i>	0,5
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>20</b>



PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 717, DE 29/05/2012  
(PUBLICADA D.O.U. em 30/05/2012)

PRODUÇÃO CIENTÍFICA	PONTUAÇÃO
Publicação em revista de classificação Qualis A1	5
Publicação em revista de classificação Qualis A2	4
Publicação em revista de classificação Qualis B1	3
Publicação em revista de classificação Qualis B2	2
Publicação em revista de classificação Qualis B3 ou inferior	1
Publicação em anais de eventos científicos	0,5
Autoria exclusiva de livro	3
Co-autoria de livro	2
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>6</b>

  

OUTROS	PONTUAÇÃO
Aprovação em concurso público	1
Curso de idiomas com fluência em língua estrangeira	2
Coordenação de evento científico	1,0
Participação em evento científico nacional	0,1
Participação em evento científico internacional	0,4
Autoria de trabalho científico nacional	0,5
Co-autoria de trabalho científico nacional	0,2
Autoria de trabalho científico internacional	2
Co-autoria de trabalho científico internacional	1
Palestra ou curso ministrado	1
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>10</b>

**6.2.** Um título não poderá ser pontuado mais do que uma vez.

**6.3.** A classificação será feita pelo total de pontos obtido pelo candidato.

**6.4.** Em caso de empate quanto ao número total de pontos, terá prioridade o candidato que tiver conseguido o maior número de pontos no grupo de **experiência em magistério**. Permanecendo o empate, far-se-á o desempate segundo o maior número de pontos no grupo de **produção científica**.

**6.5.** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com idade maior.

**6.6.** A banca examinadora será constituída pela coordenação do curso.



PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 717, DE 29/05/2012  
(PUBLICADA D.O.U. em 30/05/2012)

**6.7.** A avaliação de títulos será publicada em 01/07/2016, na coordenação do curso, a partir das 14:00.

## **7. DA PROVA PRÁTICA**

**7.1.** A prova prática consistirá em uma aula-teste, ministrada pelo candidato, num período de 15 a 20 minutos, conteúdo específico.

**7.2.** A banca avaliadora será constituída de um elemento da direção, um elemento da coordenação acadêmica, e pelo coordenador de curso.

**7.3.** O tema desenvolvido na aula-teste será escolhido pela banca avaliadora, e será comunicado previamente ao candidato.

**7.4.** O candidato terá à sua disposição, durante a prova prática, um quadro branco, pincéis e um projetor multimídia.

**7.5.** A prova prática será apresentada à banca avaliadora no dia 08/07/2016, em horário a combinar com os candidatos.

**7.6.** Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer presencialmente para a prova prática, poderá ser apresentada uma aula à distância, utilizando tecnologias a serem acordadas entre o candidato e a banca avaliadora.

**7.7.** O resultado final será publicado no dia 08/07/2016, nos murais da FACIT, e no web site [www.faculdadefacit.edu.br](http://www.faculdadefacit.edu.br)

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** A contratação fica condicionada à aprovação das condições constitucionais e legais. No ato da contratação, serão exigidos todos os documentos necessários.

**8.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Faculdade de Ciências do Tocantins.



PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 717, DE 29/05/2012  
(PUBLICADA D.O.U. em 30/05/2012)

## 9. DO CRONOGRAMA

16/06/2016	Publicação do edital
16/06/2016 a 28/06/2016	Período de inscrições
29/06/2016 a 30/06/2016	Entrevista
01/07/2018	Divulgação do resultado da avaliação de títulos
08/07/2016	Prova prática
08/07/2016	Divulgação do resultado final

Araguaína, 16 de junho de 2016

---

ÂNGELA MARIA SILVA  
Diretora Geral



PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 717, DE 29/05/2012  
(PUBLICADA D.O.U. em 30/05/2012)

## ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

<b>Programação para Dispositivos Móveis</b> 01 vaga	Interfaces gráficas para dispositivos móveis. Tratamento de eventos. Aplicações multimídia. Comunicação entre processos. Comunicação com servidores. Persistência de dados. Provedores de conteúdo. Geolocalização. Mapas. <i>Extreme Programming</i> .
<b>Interface Homem Máquina</b> 01 vaga	Conceitos e fundamentação teórica para projetos de interação humano-computador. Guias de estilo. Atividades relativas à interação humano-computador aplicadas a um processo de desenvolvimento de <i>software</i> .





PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 717, DE 29/05/2012  
(PUBLICADA D.O.U. em 30/05/2012)

## **ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

O candidato deverá fornecer as seguintes informações na carta de inscrição à vaga:

- Nome completo
- Vaga(s) a que concorre
- Data de nascimento
- RG
- CPF
- Telefone
- E-mail
- Titulação (mestre ou doutor)
- Profissão atual